

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL N.º 2

Ano em avaliação 2021/2022

Início 10 /21 Fim 10 /22

I. Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade

1.1 Indicar o nome da entidade formadora.

(designação da Escola, Centro de Formação ou outro tipo de entidade, conforme legalmente instituído)

ETEPA - Escola Tecnológica Profissional Alcabastrense.

1.2 Indicar a morada e contactos da entidade formadora.

(morada, contacto telefónico e endereço eletrónico; circunscrever a informação à sede, no caso de haver outras unidades orgânicas)

Rua Frei Manuel da Rocha, 1 6000-337 Castelo Branco

Tel.: 272 326 761 // 272 081 096 // 272 082 096 //965 801 504

Fax.: 272 326 762 // www.etepa.pt // E-mail: geral@etepa.pt

1.3. Indicar o nome, o cargo e contactos do responsável da entidade formadora.

Professor Doutor João José Tavares Curado Ruivo

Tel.: 272 326 761

E-mail: direcao@etepa.pt

1.3.1 Indicar o nome da entidade proprietária e respetivo representante.

(a preencher, se aplicável)

ETEPA - Escola Tecnológica Profissional Albicastrense, Sociedade Unipessoal Lda.

Professor Doutor João José Tavares Curado Ruivo

Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Baptista

Dr.º Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo

1.4 Apresentar, de forma sucinta, a missão, a visão e os objetivos estratégicos da instituição para a educação e formação profissional (EFP) dos jovens, no contexto da sua intervenção.

Missão:

Formar técnicos qualificados em áreas profissionais que respondam às necessidades manifestadas pelo meio socioeconómico, através de um sistema de ensino prático, em interação com o tecido empresarial, dado que estes são os pilares que norteiam a existência da Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense.

A missão da ETEPA concretiza-se com a:

Formação de técnicos intermédios, altamente qualificados e profissionalizados em várias áreas, de forma a responder às necessidades do meio envolvente.

Contribuição para a realização pessoal e profissional dos jovens que nos procuram.

Promoção e desenvolvimento de uma formação de qualidade a partir de um sistema de ensino de transmissão de saberes, assente numa aprendizagem individualizada, prática e interativa com o mundo do trabalho.

Aproximação da Escola e dos seus alunos com a comunidade empresarial, através de uma interação contínua e permanente.

Desenvolvimento de uma atitude de inclusão para com todas as diversidades emergentes do tecido social.

Promoção do prosseguimento de estudos, com vista à aprendizagem ao longo da vida.

Visão:

A ETEPA pretende ser reconhecida como uma instituição que visa a qualidade da formação e a promoção do sucesso dos seus alunos. Os objetivos serão alcançados com o contributo de todos os colaboradores internos e com a cooperação de empresas e instituições que, regularmente, intervêm na formação dos alunos, ou seja, dos stakeholders internos e externos.

As metas a alcançar pela ETEPA serão definidas de forma a melhorar as taxas de transição, conclusão e colocação dos alunos no mercado de trabalho, ou prosseguimento de estudos, embora as condições económicas e sociais que se verificam na região não sejam as mais favoráveis.

Valores:

A ETEPA é uma escola ativa e inclusiva, aberta à comunidade e que se rege pelos seguintes valores: excelência, cooperação, diálogo, interação, responsabilidade, iniciativa, inclusão e criatividade.

Objetivos estratégicos:

A implementação do sistema de garantia da qualidade, alinhado com o EQAVET, tem em vista propiciar ganhos de eficácia, eficiência e inovação no sistema de ensino e permitir dar cumprimento ao conjunto dos requisitos legais, designadamente, o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados - que recentemente entrou em vigor.

Neste sentido, conforme mapa de processos, a estratégia da ETEPA desenvolver-se-á a três níveis - Nível Estratégico; Nível de Formação/Educação e Nível de Suporte, que se subdividirá em seis grandes processos, aos quais correspondem os respetivos objetivos estratégicos que a seguir se apresentam:

Planeamento e Adequação da Oferta:

Objetivos Estratégicos:

- Adequar a formação às necessidades do tecido social e empresarial;
- Proporcionar a inserção profissional dos formandos no mercado de trabalho;
- Promover a capacidade de empreendedorismo dos formandos;
- Motivar para o prosseguimento de estudos.

Formação/Educação - Cursos Profissionais:

Objetivos Estratégicos:

- Formar técnicos qualificados;
- Responder às necessidades do tecido empresarial e institucional.

Formação/Educação - Cursos de Educação e Formação:

Objetivos Estratégicos:

- Formar técnicos qualificados;
- Responder às necessidades do tecido empresarial e institucional.

Orientação e Inserção Profissional:

Objetivos Estratégicos:

- Promover e acompanhar a inserção dos alunos na vida ativa;
- Promover o desenvolvimento de competências pessoais e vocacionais dos alunos.

Gestão da Qualidade:

Objetivos Estratégicos:

- Implementar um sistema alinhado com o EQAVET.

Gestão financeira e Administrativa:

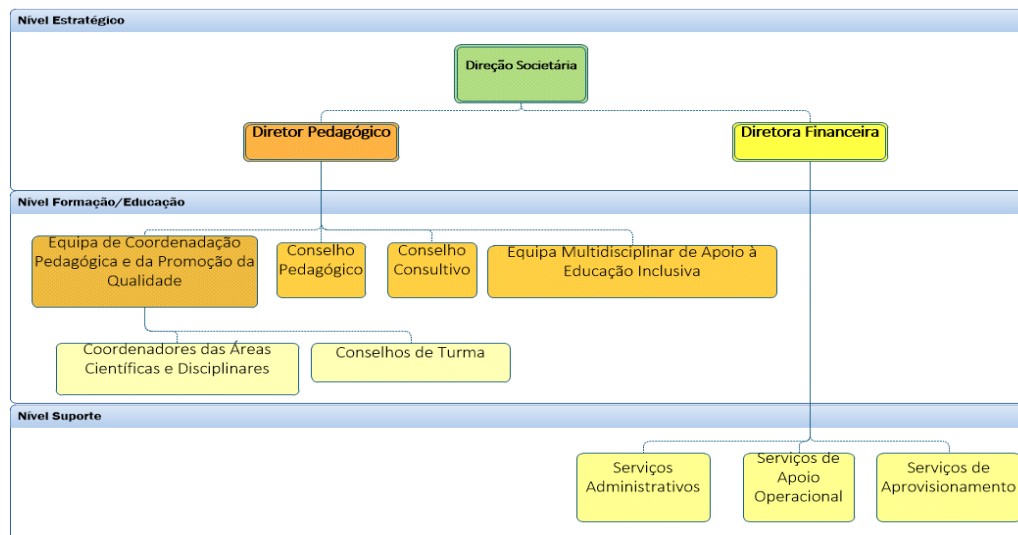
Objetivos Estratégicos:

- Assegurar a Sustentabilidade financeira;
- Melhorar a adequação da oferta ao tecido empresarial;
- Otimizar recursos.

1.5 Descrever sucintamente a estrutura orgânica da instituição e os cargos a ela associados.

A EFEPA é constituída por vários órgãos, cujas atribuições e competências são definidas pela legislação produzida pelo Ministério da Educação, enquadrada nos Estatutos e Regulamento Interno.

A estrutura orgânica compreende os seguintes órgãos de Gestão e Direção:



Os órgãos da Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense (ETEPA) responsáveis pelo seu funcionamento são, nomeadamente, a Direção Societária, a Direção Pedagógica, a Direção Financeira, o Conselho Pedagógico e o Conselho Consultivo.

A Direção Societária é constituída por um Diretor Pedagógico, um Diretor Financeiro e um representante da Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa (ACICB).

A Direção Pedagógica é um Órgão de gestão da Escola, exercido por um Diretor Pedagógico, designado nos termos e para exercer as competências previstas nos artigos 25º e 26º do Decreto-Lei 92/2014 de 20 de junho.

O Diretor Pedagógico pode criar, com carácter transitório e na vigência do seu mandato, órgãos intermédios, comissões e grupos de trabalho que o assessoram no cumprimento das suas competências e no desenvolvimento de missões estratégicas.

Além das competências atribuídas, contratualmente, pela entidade proprietária, compete ao Diretor Pedagógico (DL 92/2014):

Organizar os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos; Conceber e formular, sob orientação da entidade proprietária, o projeto educativo da escola, adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade; Planificar e acompanhar as atividades curriculares; Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos; Garantir a qualidade de ensino; Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e alunos da Escola; Coordenar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, o Departamento Administrativo e Académico, que o assessoram; Representar a Escola junto da respetiva tutela, em todos os assuntos de natureza pedagógica.

A Direção Financeira é um Órgão de gestão da Escola, no domínio financeiro e orçamental, constituído por um Diretor Financeiro, designado pela entidade proprietária da ETEPA.

Além das competências atribuídas, contratualmente, pela entidade proprietária, compete ao Diretor Financeiro:

Elaborar o plano financeiro plurianual, traduzindo a estratégia a seguir a médio prazo; Elaborar o Orçamento, para cada uma das ações e projetos da Escola, e apresentar as respetivas Candidaturas a financiamento, junto dos Programas Operacionais Financiadores; Proceder ao controlo orçamental de todas as ações e projetos da escola; Elaborar e apresentar à(s) Entidade(s) Financiadora(s) os Pedidos de Reembolso e prestação final de contas, assegurando a regularidade das operações contabilísticas; Elaborar e apresentar para aprovação pela Entidade Proprietária, no início de cada ano civil, um Relatório de Atividades e Contas do exercício anterior; Assegurar o cumprimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); Coordenar, conjuntamente com o Diretor Pedagógico, o Departamento Administrativo e Académico, que o assessoram; Representar a escola junto da respetiva tutela, em todos os assuntos de natureza administrativa/financeira.

O Conselho Pedagógico é um Órgão de gestão da Escola, constituído por: O Diretor Pedagógico, que lhe preside; – Os Orientadores Educativos/ Diretores de Curso / Coordenadores de Curso; Um representante dos Delegados de Turma dos alunos; Os Orientadores Educativos/ Diretores de Curso / Coordenadores de Curso são designados pelo Diretor Pedagógico.

O representante dos alunos é eleito de entre os Delegados de Turma.

Compete ao Conselho Pedagógico: Preparar os elementos necessários à formulação e organização dos planos de estudo dos cursos da Escola; Apresentar à Direção Pedagógica, para aprovação, o plano de atividades letivas, extraletivas e de desenvolvimento e integração comunitárias; Propor à Direção Pedagógica a criação de melhores condições de funcionamento organizativo e pedagógico; Avaliar a qualidade do ensino e da aprendizagem mediante metodologias e critérios pré definidos e negociados entre a comunidade escolar; Apresentar à Direção Pedagógica estudos e propostas tendentes a melhorar a qualidade da formação; Propor, para a aprovação da Direção Pedagógica, o plano de Formação em Contexto de Trabalho; Produzir relatórios dos resultados da avaliação; Responder perante a Direção Pedagógica pelo cumprimento destas atribuições; Para o desenvolvimento destas competências e atribuições o Conselho Pedagógico pode propor, para aprovação da Direção Pedagógica, a criação de órgãos intermédios e respetivas competências; O Conselho Pedagógico reúne, ordinariamente, antes das reuniões de avaliação e reúne, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

O Conselho Consultivo é constituído: Pelo Diretor Pedagógico, que lhe preside; Pelo Diretor Financeiro; Pelo Presidente da Direção da ACICB; Pelo representante da ACICB na Direção Societária. Por representantes das entidades sociais, económicas e profissionais que colaborem com a Escola, bem como das empresas parceiras na formação; Por individualidades de reconhecido mérito científico, técnico e cultural; Por representantes do pessoal docente; Por representantes do pessoal não docente; Por representantes dos alunos; Por representantes dos pais e encarregados de educação.

Ao Conselho Consultivo compete: Emitir parecer sobre assuntos inerentes à Escola, designadamente sobre o Projeto Educativo, sobre o Plano de Atividades e sobre o Plano Estratégico; Emitir parecer sobre os cursos de ensino e formação profissional e sobre outras ofertas educativas e formativas da Escola; Fazer sugestões a qualquer Órgão com vista à melhoria contínua do funcionamento da Escola.

Nos termos dos artigos nº 23 e 24 do Decreto-Lei nº 92/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o artigo nº 5 do Regulamento Interno da ETEPA foi Equipa de Coordenação Pedagógica e de Promoção da Qualidade, constituída por: Presidente - Diretor Pedagógico; Um Vice-Presidente - Professor Sénior a tempo integral; 3 Vogais – Professores a tempo integral.

Compete à Equipa de Coordenação Pedagógica e de Promoção da Qualidade : Assessorar o Diretor Pedagógico no exercício de todas as suas funções e competências, atribuídas pela Lei, pelos Estatutos e pelo Regulamento Interno da ETEPA; Coordenar a recolha e tratamento da informação e documentação necessárias à elaboração do Projeto Educativo, do Plano de Atividades, do Plano de Formação e demais documentos necessários à implementação e monitorização do EQAVET; Garantir a qualidade dos processos e dos procedimentos de funcionamento da Escola, respondendo prontamente às solicitações quotidianas, de forma a promover e manter um clima organizacional de motivação e satisfação; Criar, implementar e supervisionar os meios e recursos disponibilizados para a promoção da qualidade na Escola, visando a sua melhoria contínua. Faz também parte da Equipa de Coordenação Pedagógica e de Promoção da Qualidade o Coordenador da Equipa EQAVET.

O Decreto-lei nº 54/2018 de 6 de julho, veio implementar todos os procedimentos imprescindíveis à necessidade de encontrar respostas para os desafios colocados pela diversidade dos alunos que frequentam o sistema de ensino português. Neste enquadramento legal, emerge a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, com o propósito de avaliar e validar os diferentes percursos formativos, de uma escola verdadeiramente inclusiva, capacitada para aceitar toda a diversidade de alunos.

Neste âmbito e de acordo com o nº 3 e da alínea a) do nº 5 do Art. 12º do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (IMAEI), é composta pelos seguintes elementos: Docente Especialista de Educação Especial – Coordenadora da Equipa; Membros do Conselho Pedagógico com funções de Coordenação Pedagógica; Psicóloga. Competências da Equipa: Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; Elaborar o relatório técnico pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e plano individual de transição previsto, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º; Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

1.6 Preencher a tabela infra, indicando toda a oferta formativa de nível 4 para jovens, à data da elaboração do relatório e nos dois anos letivos anteriores.

(ajustar o número de linhas quanto necessário)

Tipologia do curso	Designação do curso	N.º de Turmas/Grupos de Formação					
		N.º de Alunos (Totais por curso, em cada ano letivo) *					
		2019/2020		2020/2021		2021/2022	
		N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL
Profissional	Técnico de Comunicação, Marketing, Relações-Públicas e Publicidade	1.5	31	1.5	29	1.5	31
Profissional	Técnico de Artes Gráficas	1.5	30	1.5	32	1.5	31
Profissional	Animador Sociocultural	2	31	1.5	29	1.5	25
Profissional	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	0.5	11	1	24	1.5	41
Profissional	Técnico de Comércio	0.5	7	0.5	7	0	0

* Se aplicável, incluir a oferta noutras unidades orgânicas, para além da sede

1.7 Identificar os documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade e indicar as respetivas ligações eletrónicas.

1. [PROJETO EDUCATIVO](#)
2. [ESTATUTOS DA ETEPA](#)
3. [REGULAMENTO INTERNO](#)
4. [RELARÓRIO DO OPERADOR](#)
5. [PLANO DE AÇÃO](#)
6. [FICHAS DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS](#)
7. [PLANO DE ATIVIDADES - TEMA INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA](#)
8. [PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU](#)
9. [QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES](#)
10. [REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DO RGPD](#)
11. [RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO EQAVET – 29-07-2021](#)

Todos os documentos podem ser acedidos na área da qualidade do nosso site: [https://www.etepa.pt/qualidade-\(eqavet\).aspx](https://www.etepa.pt/qualidade-(eqavet).aspx)

1.8 Preencher a situação aplicável sobre o último resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET do sistema de garantia da qualidade.

(trancar a data relativa à situação não aplicável)

- Selo EQAVET condicionado a um ano, atribuído em -----

- Selo EQAVET, atribuído em 06/10/2020

1.9 Apresentar uma súmula das recomendações constantes do relatório final relativo à última visita de verificação de conformidade EQAVET e das evidências do seu cumprimento.

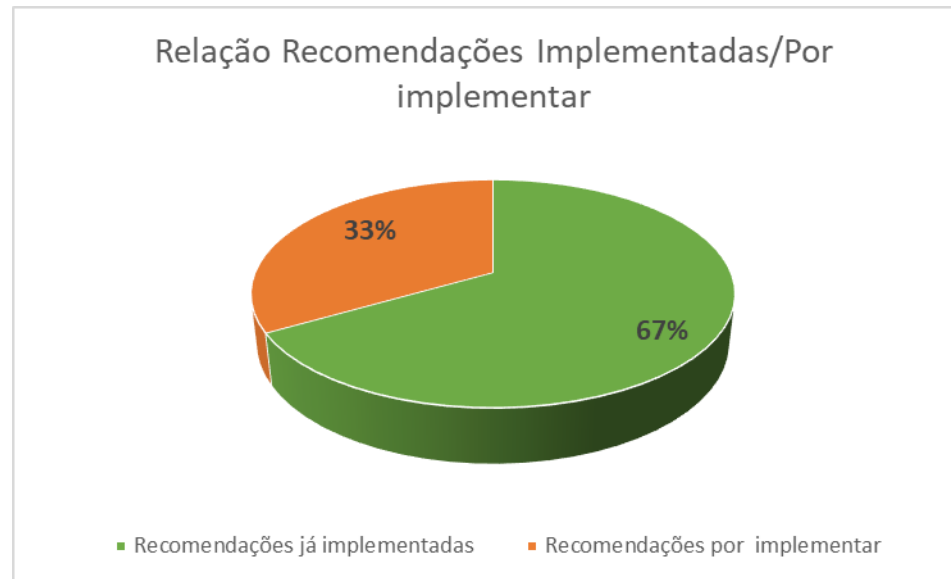
A ETEPA recebeu a visita de peritos em julho de 2020. Após análise do Sistema de Garantia da Qualidade e com o intuito de melhorar o processo, foram apresentadas pelos peritos algumas melhorias às práticas desenvolvidas pela ETEPA.

Abaixo apresentamos lista das recomendações da equipa de peritos. De referir que, face à situação pandémica que vivemos em grande parte do passado ano letivo, algumas das ações propostas pelos peritos não foram passíveis de execução, ficando, no entanto, registadas para execução no curto prazo, ou até ao termo de validade do certificado EQAVET.

Recomendações de melhoria constantes no último relatório de verificação	Evidências de cumprimento
- Destacar no site institucional a informação relativamente ao EQAVET, nomeadamente documentos e relatórios e resultados da avaliação efetuada;	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.
- Destacar as decisões de ação/atividades a realizar, contidas em atas ou relatórios, em planos de Ação que possam ser mais facilmente geridos/acompanhados;	Ainda em fase de implementação. Definido modelo para envio de newsletter bimensal aos Stakeholders internos e externos. Entretanto todas as ações desenvolvidas têm sido divulgadas no site institucional e nas principais redes sociais.
- Criar um mecanismo de sistematização de sugestões dos vários stakeholders (internos e externos);	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.
- Criar um manual de procedimentos sistematizando os documentos, relações e prazos associados as atividades previstas no âmbito do sistema;	Ainda em fase de implementação. Encontra-se em elaboração um manual de procedimentos, com identificação de todas as relações em “formato cronograma”. Em fase de estruturação o manual de procedimentos sobre o funcionamento da plataforma de gestão escolar dbGEP.
- Especificar, no plano de atividades, quais e de que forma se esperam aquelas contribuam para o cumprimento do alinhamento EQAVET;	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.
- Desenvolver a participação em projetos internacionais (expl. ERASMUS+);	Ainda em fase de implementação. Já realizada reunião presencial com o IPDJ, Serviços Regionais de Castelo Branco, para obtenção de colaboração no sentido de elaboração de candidatura.

Recomendações de melhoria constantes no último relatório de verificação	Evidências de cumprimento
- Considerar no plano de formação, ações dirigidas especificamente para suportar a implementação e concretização dos objetivos do sistema EQAVET;	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.
- Incentivar a participação dos alunos em concursos e projetos locais, regionais e/ou internacionais;	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.
-Reforçar a comunicação de atividades, projetos e informação útil para a comunidade envolvente, através dos meios digitais ao dispor.	Totalmente implementada, durante o ano letivo 2021/2022.

Até ao momento, conforme gráfico abaixo apresentado, implementamos 67% das recomendações de melhoria registadas pelos peritos no relatório de verificação.



II. Balanço dos resultados dos indicadores EQAVET selecionados, de outros em uso e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão (análise contextualizada dos resultados alcançados, no ano em avaliação, face às metas de médio e curto prazo estabelecidas)

O período a que diz respeito o presente relatório de progresso, permitiu sistematizar e consolidar os procedimentos de recolha de dados.

Os indicadores EQAVET selecionados pela ETEPA para avaliação do seu desempenho são:

N.º	Indicador(es)
OG4 -a)	Taxa de Conclusão dos Cursos de EFP - Percentagem de alunos que completam cursos de EFP inicial, obtendo uma qualificação, em relação ao total de alunos que ingressam nesses cursos.
OG5 - a)	TAXA DE COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DE CURSOS DE EFP - Percentagem de alunos que completaram o curso e que trabalham em profissões diretamente, ou não, relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram. Incidem sobre os diplomados de EFP no mercado de trabalho (empregados, à procura de emprego, a trabalhar por conta própria e a frequentar estágios profissionais) em prosseguimento de estudos (a frequentar formação pós-secundária e o ensino superior, outras situações ou situação desconhecida), após decorrido pelo menos um ano sobre a data de conclusão do curso (no período de 12-36 meses).
OG6-a)	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de alunos que completaram o curso e que trabalham em profissões diretamente relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram. Incidem sobre a colocação dos diplomados de EFP, caso estejam a trabalhar (por conta de outrem ou por conta própria) e a exercer profissões relacionadas ou não relacionadas com o curso/área de educação e formação.
OG6-b)	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de empregadores satisfeitos com os formandos que concluíram um curso de EFP.
	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Média de satisfação dos empregadores face aos diplomados empregados. (a escala de satisfação integra 4 níveis: 1. Insatisfeito, 2. Pouco satisfeito, 3 – Satisfeito, 4 – Muito satisfeito, sendo que no apuramento da média só são considerados os níveis de "Satisfeito" e "Muito satisfeito")
OG7-a)	Taxa de transição

À presente data foram recolhidos, analisados e registados na plataforma EQAVET da ANQEP os resultados do triénio 2017/2020, apresentamos abaixo quadro resumo dos resultados obtidos, para cada um dos indicadores.

N.º	Indicador(es)	OBJETIVOS				Resultados				Desvios			
		Ciclo atual (2016-2019)	2017-2020	2018-2021	2019-2022	2016-2019	2017-2020	2018-2021	2019-2022	2016-2019	2017-2020	2018-2021	2019-2022
OG4 -a)	Taxa de Conclusão dos Cursos de EFP - Percentagem de alunos que completam cursos de EFP inicial, obtendo uma qualificação, em relação ao total de alunos que ingressam nesses cursos.	57,90%	66,00%	67,00%	68,00%	60,50%	62,10%			2,60%	-3,90% (a)		
OG5 - a)	TAXA DE COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DE CURSOS DE EFP - Percentagem de alunos que completaram o curso e que trabalham em profissões diretamente, ou não, relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram. Incidem sobre os diplomados de EFP no mercado de trabalho (empregados, à procura de emprego, a trabalhar por conta própria e a frequentar estágios profissionais) em prosseguimento de estudos (a frequentar formação pós-secundária e o ensino superior, outras situações ou situação desconhecida), após decorrido pelo menos um ano sobre a data de conclusão do curso (no período de 12-36 meses).	N/D à data	95,00%	95,00%	96,00%	95,70%	94,40%			N/A	-0,60% (a)		

N.º	Indicador(es)	OBJETIVOS				Resultados				Desvios			
		Ciclo atual (2016-2019)	2017-2020	2018-2021	2019-2022	2016-2019	2017-2020	2018-2021	2019-2022	2016-2019	2017-2020	2018-2021	2019-2022
OG6-a)	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de alunos que completaram o curso e que trabalham em profissões diretamente relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram. Incidirá sobre a colocação dos diplomados de EFP, caso estejam a trabalhar (por conta de outrem ou por conta própria) e a exercer profissões relacionadas ou não relacionadas com o curso/área de educação e formação.	N/D à data	55,00%	56,00%	57,00%	56,50%	50,00%			N/A	-5,00% (a)		
OG6-b)	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de empregadores satisfeitos com os formandos que concluíram um curso de EFP.	N/D à data	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	90,00%			N/A	-10,00% (a)		
	Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Média de satisfação dos empregadores face aos diplomados empregados. (a escala de satisfação integra 4 níveis: 1. Insatisfeito, 2. Pouco satisfeito, 3 – Satisfeito, 4 – Muito satisfeito, sendo que no apuramento da média só são considerados os níveis de "Satisfeito" e "Muito satisfeito")	N/D à data	3,80	3,80	3,90	3,20	3,40			N/A	-0,40 (a)		
OG7-a)	Taxa de transição	76,30%	76,00%	78,00%	80,00%	76,32%	75,86%			0,02%	-0,14% (a)		

(a) O Relatório de Progresso Anual N.º2, agora apresentado, reflete os condicionalismos negativos com que o confinamento e o ensino não presencial influenciaram os resultados escolares esperados.

III. Melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP face ao balanço apresentado no ponto II

Neste segundo ano de acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo em conta os resultados obtidos para cada um dos indicadores, no geral, consideramos os resultados positivos, sobretudo tendo em conta os constrangimentos do ensino a distância (assiduidade, recuperação de módulos etc.).

Tendo em conta o ciclo de melhoria contínua, identificamos algumas áreas de melhoria, que são abaixo identificadas.

3.1. Identificação das áreas de melhoria, objetivos e metas a alcançar

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar
AM1	OG4 a) - Taxa de Conclusão dos Cursos de EFP	O1 O1	Aumentar o número de alunos por turma/curso com todos os módulos concluídos no próprio ano letivo.
		O2	Continuar os esforços feitos na implementação de mecanismos de alerta por parte da plataforma de gestão escolar e comunicação dos OET.
		O3	Continuar o esforço no reforço da comunicação/envolvimento/responsabilização dos encarregados de educação.
AM2	OG5 a) - TAXA DE COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DE CURSOS DE EFP	O4	Intensificar a relação da escola com as empresas/entidades empregadoras dos formandos diplomados. Intensificar o contacto com entidades de ensino superior com o objetivo de aumentar o número de alunos em prosseguimento de estudos. Simultaneamente apostar em projetos de empreendedorismo e ações de capacitação no âmbito da procura de emprego.
AM3	OG6 a) - Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de alunos que completaram o curso e que trabalham em profissões diretamente relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram.	O5	Aumentar a rede de parcerias, permitindo que os alunos, tenham contacto durante a FCT com empresas das áreas relacionadas com o curso, de forma a fomentar a canalização dos esforços de procura de emprego, por parte dos alunos em áreas diretamente relacionadas com o curso/Área de Educação e Formação que concluíram.

Área de Melhoria	Descrição da Área de Melhoria	Objetivo	Descrição do objetivo e metas a alcançar
AM4	OG6 b) - Utilização das competências adquiridas no local de trabalho Percentagem de empregadores satisfeitos com os formandos que concluíram um curso de EFP.	O6	Intensificar a relação da escola com as empresas/entidades empregadoras dos formandos diplomados, atualizando constantemente os conhecimentos técnicos ministrados e desenvolver nos alunos as competências pessoais e sociais exigidas pelo mercado de trabalho.
AM6	OG7 a) – Taxa de Transição	O8	Apesar do desvio existente, entre o objetivo estipulado (76%) e o resultado obtido (75,86%), com um desvio de 0,14%, consideramos que num próximo ciclo, com os esforços encetados a montante, em termos de áreas de melhoria, poderá ser possível recuperar os resultados.

3.2. Identificação das ações a desenvolver e sua calendarização (inserir/eliminar/formatar tanto quanto necessário)

Dando continuidade/consequência à identificação das áreas de melhoria, objetivos e metas a alcançar, de acordo com o ponto 3.1, propomos o elenco com descrição de algumas ações a desenvolver.

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
AM1	A1	Manutenção da medida já implementada: No período referente ao primeiro período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Setembro 2022	Dezembro 2022
	A2	Manutenção da medida já implementada: No período referente ao segundo período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Janeiro 2023	Março 2023
	A3	Manutenção da medida já implementada: No período referente ao terceiro período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Abril 2023	Junho 2023
AM2	A5	Com a criação da newsletter, com envio bimensal aos Stakeholders internos e externos, poderemos divulgar junto das entidades empregadoras nossas parceiras, as atividades realizadas pelos nossos alunos, reforçando a comunicação da boa preparação dos mesmos para o mercado de trabalho.	Novembro 2022	Com periodicidade bimensal
AM3 AM4 AM5	A6	Continuamos a considerar tratar-se do indicador EQAVET em que temos menos capacidade de intervenção e controle. Apostaremos na criação da newsletter, com envio bimensal aos Stakeholders internos e externos, poderemos divulgar junto das entidades empregadoras nossas parceiras, as atividades realizadas pelos nossos alunos, reforçando a comunicação da boa preparação dos mesmos, para o mercado de trabalho. Acreditamos que poderemos estar a contribuir para dar a conhecer o trabalho realizado pelos nossos alunos, tornando os mesmos, mais atrativos, enquanto profissionais da sua área de formação.	Novembro 2022	Com periodicidade bimensal/trimestral, ainda a definir
AM6	A7	No período referente ao primeiro período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Setembro 2022	Dezembro 2022

Área de Melhoria	Ação	Descrição da Ação a desenvolver	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
	A8	No período referente ao segundo período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Janeiro 2023	Março 2023
	A9	No período referente ao primeiro período letivo, logo que um aluno atinja os 7% de faltas a cada um dos módulos, proceder à convocação do Encarregado de Educação, alertando para a situação.	Abril 2023	Junho 2023

IV. Reflexão sobre a aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade e a participação dos *stakeholders* internos e externos na melhoria contínua da oferta de EFP

O Sistema de Garantia e Melhoria da Qualidade – EQAVET da ETEPA é baseado no modelo de melhoria contínua PDCA, tem como mecanismos de monitorização, para cada uma das fases do ciclo, os seguintes mecanismos:



A implementação do Sistema de Garantia e Melhoria da Qualidade – EQAVET na ETEPA, continua a clarificar a estrutura organizativa da Escola, contribuindo, em muito, para a definição de responsabilidades e identificação de necessidades de organização dos vários processos.

A pandemia continuou a inviabilizar algumas das nossas ações/estratégias, a aposta na comunicação digital revelou-se uma forte ferramenta na comunicação com os nossos

stakeholders.

No próximo ano letivo, contamos ter todas as recomendações constantes no relatório de Verificação estejam totalmente implementadas. |

João José Tavares Curado Ruivo e Maria de Lurdes Lopes Baptista
(Direção)

Jaime Manuel Henriques Barata
(Responsável da Qualidade)

Castelo Branco, 04 de outubro de 2022